



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Segunda-feira • 26 de abril de 2021 • Ano V • Edição Nº 2546

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 10/2021) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 089/2020) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 10/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**

**PRAÇA EDGAR TUPINAMBA**

**CENTRO**

**CONCEICAO DO ALMEIDA - BA**

**CNPJ: 13.695.028/0001-32**

**Decreto Nº 10 / 2021 de 26 de abril de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 627/2020 em vigor.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 92 de 23/12/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2055 - Exec. de Ações de Enfrentamento e combate ao COVID-19 - FMAS</b>		
3.3.9.0.32.00.00.00 / 00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 29 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>

CONCEICAO DO ALMEIDA, 26 de abril de 2021

ADAILTON CAMPOS SOBRAL

Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 089/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
Nº. 089/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2020  
QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, JUNTO A  
SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS  
LTDA.**

#### **DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.497.575/0001-95, com sede na Rua Tranquilino Nogueira, nº. 419, Centro, na cidade de Castro Alves – Bahia, CEP 44.500-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. **BRUNO MACHADO MAIA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, engenheiro, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO:**

O presente termo é procedente do Contrato nº. 089/2020, como resultado do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 07/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA INVASÃO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA.**

**MOTIVOS:** O presente Termo Aditivo motiva-se por necessidade da realização de:

**Prorrogação do prazo** do contrato original pelo período de 60 (sessenta) dias a vencer no dia 07/04/2021, visando a conclusão das obras e serviços, cuja vigência passará a ter a seguinte redação: A vigência do **contrato de nº. 089/2020**, terá o seu vencimento prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento do contrato original, ou seja, terá o seu **prazo final no dia 06/06/2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, em obediência ao art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento, exceto os aditamentos de prorrogação de prazos.

*Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 089/2020*

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

1

**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Contratos**

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Conceição do Almeida – Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, em detrimento a qualquer outra, por mais privilegiada que seja ou se torne.

O presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 05 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal*  
**CONTRATANTE**

**SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**  
*Bruno Machado Maia dos Santos - Procurador*  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
CPF: \_\_\_\_\_

*Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 089/2020*

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

2